



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

### OBJETO

Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/11, de iniciativa da ilustre Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, que concede título de cidadã honorária para Marli Corleto.

### RELATÓRIO

Através desta proposição legislativa, pretende-se a concessão da honraria de cidadã honorária do Município de Campo Largo para o Sr. Marli Corleto.

A proposição vem acompanhada de justificativa por escrito, com dados biográficos suficientes para evidenciar o mérito da homenageada,



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

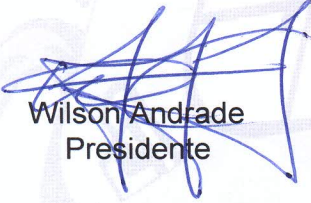
### FUNDAMENTAÇÃO

Este projeto de Decreto Legislativo, pode ser objeto de iniciativa de Vereador com assento nesta colenda Casa de Leis, por estar adstrita à sua competência privativa, consoante previsão expressa contida no inciso XV, do art. 39, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e do art. 263, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, de forma a viabilizar tecnicamente seu processamento legislativo.

### VOTO

Diante destas circunstâncias, verificando-se que o feito contempla o interesse público, possui amparo legal, regimental e jurídico, os Membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Campo Largo, à unanimidade de votos, manifesta-se no sentido de que seja viabilizado o conhecimento e a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/11 pelo Plenário, que concede o título de cidadã honorária do Município de Campo Largo à insigne Marli Corleto.

É o parecer!

  
Wilson Andrade  
Presidente

  
Lucir José Marchiori  
Relator

  
Jorge Julio  
Membro